



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT  
PROTÓCOLO Nº 100 / 2017  
DATA 02 / 03 / 2017  
Nelson Natan Lourenço Pires  
Secretário Geral ADM  
Pública nº 02112017

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 37/2017**  
**De 24 de fevereiro de 2017**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder executivo autorizado a Firmar Termo de Parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 24 de fevereiro de 2017.

**MENSAGEM A PLM nº 37/2017**

**REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 37/2017**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, criado nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá e da Escola Agrotécnica Federal de Cáceres, é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. É uma instituição vinculada ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O IFMT tem no Estado de Mato Grosso a sua área de atuação geográfica, conta com 14 campos em funcionamento (Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Confresa, Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Cuiabá – Bela Vista, Juína, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste Rondonópolis, São Vicente, Sorriso e Várzea Grande). Possui ainda três campos avançados, nos municípios de Diamantino, Lucas do Rio Verde e Tangará da Serra.

Atualmente, possui aproximadamente 25 mil alunos, nos mais de 100 cursos distribuídos nos níveis: Superior (bacharelado, licenciatura e tecnologias), Pós-graduação (especializações e mestrados), Técnico (com ensino médio integrado, subsequente, concomitante e Proeja), Educação a Distância (UAB e Profucionário), além de cursos de curta duração, como FIC (Formação Inicial e Continuada), Mulheres Mil e PRONATEC.

Nesse sentido, o campus da IFMT iniciou suas atividades no Município de Guarantã do Norte em 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2016 e a partir daí a instituição passou a promover estudos e debates inclusive com a sociedade para definição de novos cursos para o ano de 2017 como também a linha de atuação do campus onde ficou decidido em conjunto com a sociedade por centrar a atuação da instituição em Guarantã do Norte dentro do eixo recursos naturais com ênfase na produção animal.



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

Sendo assim, o IFMT está ofertando já no primeiro semestre de 2017, 306 vagas distribuídas nos cursos de Técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio, Técnico em Agropecuária subsequente ao ensino médio, Bacharelado em Zootecnia, Licenciatura em Biologia, Tecnólogo em Agroindústria, curso de especialização “latu sensu” em Educação do Campo.

Sendo uma Autarquia do governo federal, a instituição também promove ações específicas para efetivar a permanência dos alunos em sala e combater a evasão que é um dos mais sérios desafios na atualidade. Diante de estudos realizados pelo IFMT, cerca de 75% das desistências dos alunos do ensino médio integrado são motivados pela ausência de transporte escolar adequado. Soma-se a isso o fato de que o campus está localizado a 4 km da rodovia BR 163, em estrada de chão com influência climática bem definida sendo um período chuvoso e outro de seca, o que torna-se um obstáculo no cotidiano dos alunos para prosseguir na sua formação.

Dadas as exposições de motivo o Poder Executivo entende ser de extrema importância firmar Termo de Parceria com o IFMT, apoiando o transporte escolar para atender os alunos e acadêmicos da instituição, pois assim estará contribuindo para fortalecer o ensino técnico e superior local e ajudar a reduzir os índices de evasão escolar um dos maiores problemas da educação brasileira.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE



Ofício nº 09/2017/DG/IFMT/GTA

Guarantã do Norte/MT, 16 de Fevereiro de 2017.

À Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte  
Prefeito Municipal  
V. Exa. Érico Stevan Gonçalves

**Assunto:** Solicitação de Termo de Parceria.

Ao cumprimenta-lo, aproveito este expediente para registrar que o *campus* iniciou suas atividades em 24 de fevereiro de 2016 e o ano letivo para as duas primeiras turmas do curso técnico em agropecuária integrado ao ensino médio iniciou no dia 02 de maio do mesmo ano.

Durante o ano através do processo administrativo 23444.023363.2016-75 a equipe do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte promoveu estudos e debates, inclusive com a sociedade, para a definição de novos cursos para 2017 bem como a linha de atuação do *campus*. Na oportunidade resolveu-se, em conjunto, por centrar a atuação do *campus* no eixo de recursos naturais com ênfase a produção animal. Por esta decisão, já estamos ofertando neste primeiro semestre os seguintes cursos e as seguintes vagas:

Curso	Período	Vagas
Técnico em agropecuária integrado ao ensino médio	Matutino e vespertino	126
Técnico em agropecuária subsequente ao ensino médio	Noturno	35
Bacharelado em zootecnia	Matutino e vespertino	35
Licenciatura em biologia	Noturno	35
Tecnólogo em agroindústria	Noturno	35
Curso de especialização "latu sensu" em educação do campo	Diurno	40

Somos uma autarquia do Governo Federal que oferta ensino público e gratuito e estamos alinhados a uma política nacional, promovemos ações específicas para a permanência de nossos alunos em sala de aula, minimizando a evasão, um dos mais sérios desafios nos dias atuais. Neste sentido, temos a estatística de que cerca de 75% das desistências, dos alunos do ensino médio integrado, são motivadas pela ausência de transporte escolar adequado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE**



Outro ponto importante aqui no município de Guarantã do Norte é a localização do *campus* a 04 km da rodovia BR 163 em estrada de terra, sujeito as oscilações climáticas bem definidas de chuvas e período sem precipitações. Essa questão, sem dúvidas, aparece no cotidiano dos alunos como obstáculos para prosseguir na sua formação, seja ela do nível médio quanto também no superior.

Sabemos que entre as diretrizes da gestão municipal, está o apoio e o fomento a educação do município de Guarantã do Norte, exemplo disso é a transformação do município em um pólo educacional do Norte do Estado de Mato Grosso.

Diante disso, **manifestamos** ao executivo municipal, nossa intenção em celebrar um Termo de Parceria, sem transferência de recursos orçamentários/ financeiros entre os entes; com a finalidade de atendimento de transporte aos alunos regularmente matriculados no Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte.

Dados do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte:

**CNPJ:** 10.784.784/0012-03 (Matriz – Campus Sorriso)

**Endereço:** Linha Páscoa KM 04 Lote 471, Zona Rural, Guarantã do Norte.

**Unidade de Administração e Serviços Gerais (UASG)** 158590

**Unidade Gestora Responsável (UGR)** 155708

**Responsável Legal:** João Germano Rosinke


**CPF:** 001.278.190-88

**RG** 1075089225 STJC/RS

**Endereço:** Avenida Jonas Pinheiro nº 54 – Centro – Guarantã do Norte.

Reiteramos os votos de estima.

Atenciosamente,

  
João Germano Rosinke  
Diretor Geral "Pro Tempore"  
IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte  
Portaria IFMT Nº 611, 04 de Abril de 2016



PORTARIA Nº 1.864, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no DOU de 16 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais; e, considerando o disposto no Art. 62 da Lei 8.112/90, e a solicitação constante no Processo nº 23249.011430/2016-15, resolve:

Designar o servidor Stefan Fabi Braga Bezerra, Técnico de Laboratório/Meio Ambiente, Campus Alcântara, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Código FG-02) do referido Campus, a partir da data da publicação desta Portaria no DOU.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA

PORTARIA Nº 1.866, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no DOU de 16 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais; e, considerando o disposto no Art. 62 da Lei 8.112/90, e a solicitação constante no Processo nº 23249.013470/2016-18, resolve:

Designar o servidor Antônio Francisco Menezes da Silva Filho, Assistente em Administração, Reitoria, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo de Qualificação do Servidor (Código FG-02) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a partir da data da publicação desta Portaria no DOU.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA

PORTARIA Nº 1.868, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no DOU de 16 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais; e, considerando o disposto no Art. 62 da Lei 8.112/90, e a solicitação constante no Processo nº 23249.011273/2016-48, resolve:

Designar o servidor Reinaldo Antônio da Silva, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Barra do Corda, para desempenhar a Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC) Técnicos Integrados em Química e Informática, Manutenção e Suporte do referido Campus, a partir da data da publicação desta Portaria no DOU.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA

PORTARIA Nº 1.870, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no DOU de 16 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais; e, considerando a solicitação constante no Processo nº 23249.011215/2016-14, resolve:

Dispensar o servidor Wellington Luis Fonseca Dias, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Barra do Corda, da Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC) Técnicos Integrados em Química e Informática, Manutenção e Suporte, a partir da data da publicação desta Portaria no DOU.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA

PORTARIA Nº 1.909, DE 1º DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no DOU de 16 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais; e, considerando a solicitação constante no Processo nº 23249.013643/2016-81, resolve:

Tomar sem efeito a Portaria nº 1.107 de 02.03.2016, publicada no DOU de 08.03.2016, Seção 2, página 18, que trata da nomeação do servidor Fernando Rodrigues da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, Campus Alcântara.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 810, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando:

- o Edital IFMT nº 070, de 17.07.2015, publicado no D.O.U. de 20.07.2015, que trata do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico - Administrativo em Educação e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para a Reitoria e os campi deste IFMT e os Editais Complementares e Retificadores nº 1, 2, 3 e 4 ao Edital IFMT nº 70/2015, publicados no D.O.U. de 03.08.2015, 14.08.2015, 28.08.2015 e 28.08.2015, respectivamente;

- a Portaria IFMT nº 2.321, de 28.10.2015, publicada no D.O.U. de 04.11.2015 que trata da Homologação do Resultado final do Concurso Público para a Carreira de Técnicos Administrativos em Educação de que trata o Edital IFMT nº 070/2015; resolve:

I - Tomar sem efeito a nomeação da candidata SIMONE DE PAULA LOPES, nomeada pela Portaria IFMT nº 2.796, de 22.12.2015, publicada no DOU de 23.12.2015.

II - Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato abaixo, habilitado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 070/2015, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Grupo/ Cargo	Código de vaga
MOISES DE JESUS	Diagramador	D-1-01	701.205	0964918

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE BISPO BARBOSA

PORTARIA Nº 811, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 062/2016/GR/IFMT; resolve:

I - Nomear o servidor JOÃO GERMANO ROSINKE, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE nº 1844035, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Diretor-Geral "Pro Tempore" deste IFMT - Campus Avançado de Guarani do Norte, código CD-04.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSE BISPO BARBOSA

PORTARIA Nº 812, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando a Portaria IFMT nº 665/2016; resolve:

I - Exonerar, a partir de 28.03.2016, o servidor PEDRO JOSE DE BARROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272340, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de confiança de Assessor do Reitor, deste IFMT - Reitoria, código CD-04.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSE BISPO BARBOSA

PORTARIA Nº 813, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 102/2016/PROAD/IFMT; resolve:

I - Exonerar, a partir de 04.04.2016, o servidor FABRICIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Economista, Matrícula SIAPE nº 2958956, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de confiança de Diretor de Administração, deste IFMT - Reitoria, código CD-04;

II - Exonerar, a partir de 04.04.2016, o servidor EMANUEL VITOR DE SOUZA PINHEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1510431, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de confiança de Chefe do Departamento de Aquisições e Contratos, deste IFMT - Reitoria, código CD-04;

III - Nomear o servidor EMANUEL VITOR DE SOUZA PINHEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1510431, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de confiança de Diretor de Administração, deste IFMT - Reitoria, código CD-04;

IV - Nomear a servidora HELENA HONORATO SNOWARESKI, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Financeira, matrícula SIAPE nº 2151181, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de confiança de Chefe do Departamento de Aquisições e Contratos, deste IFMT - Reitoria, código CD-04;

V - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VI - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSE BISPO BARBOSA

PORTARIA Nº 815, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 102/2016/PROAD/IFMT; resolve:

I - Dispensar, a partir de 04.04.2016, a servidora HELENA HONORATO SNOWARESKI, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Financeira, matrícula SIAPE nº 2151181, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de confiança de Coordenadora Geral de Compras, deste IFMT - Reitoria, código FG-01.

II - Designar o servidor PAULO CESAR FERREIRA DE MORAES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2118258, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador Geral de Compras, deste IFMT - Reitoria, código FG-01.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV - Cientifique-se e cumpram-se.

JOSE BISPO BARBOSA

CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA

PORTARIA Nº 33, DE 4 DE ABRIL DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630, de 18.04.2013, publicada no DOU em 19.04.2013; resolve:

I - Retificar a Portaria nº 32, de 30 de março de 2016, que dispensa a servidora CAROLINA BALBINO GARCIA DOS SANTOS, da função gratificada de Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos deste IFMT - Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme abaixo:

Onde se lê:

"Dispensar a servidora CAROLINA BALBINO GARCIA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1606116, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função gratificada de Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos deste IFMT - Campus Cuiabá - Bela Vista, código FG2".

Leia-se:

"Dispensar a servidora CAROLINA BALBINO GARCIA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1606116, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função gratificada de Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos deste IFMT - Campus Cuiabá - Bela Vista, código FCC".

II - Cientifique-se e cumpra-se.

SUZANA APARECIDA DA SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 448, DE 1º DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e, de acordo com o Memorando nº 24/2016-PRPPG/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

06/09/98 Emitido em: 06/09/98

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ENTRADA ÚNICA DE IDENTIFICAÇÃO


MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: JONAS GERMINO ABITONE

CPF: 001274190-88

Data de Nascimento: 07/02/83





IFMT  
Campus Sorriso  
Fls 06  
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DA CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOLEGRADINHO

*José Gomes de Rosário*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

IFMT  
Campus Sorriso  
Fis: 07  
3

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA 1075089225 DATA 22/11/1995

NOME JOAO GERHANO ROSINKE

FILIAÇÃO  
OLIBERAR ROSINKE  
RENIRA ROSINKE

ESTADUALIDADE  
IJUI RS DATA DE NASCIMENTO  
02/02/1983

RG ORIGINAL C. MASC 14591 IJUI RS

LV A 033 FL 107

CPF: \*\*\*\*\*/\*\*

PORTALESTE RS

ASSINATURA DO DIRETOR

152881

LEN 7116 DE 260083



AGUAS DE GUARANTA LTDA  
RUA DOS PESQUEIROS, 475 - CENTRO  
CEP: 76.720-000 - GUARANTA - MT  
Telefone: 3552-1047 36246456  
CNPJ: 04.482.153/0001-01

(27)

**Tipo Documento** **Matricula da Unidade**

**FATURA DE AGUA / ESGOTO**

FRM 01 (66) 0610-0900 ou 151  
R. Hieronimo Eutercio de Vasconcelos, 810, Boa Vista

**Mês da Referência**

**Data de vencimento**

**Total a Pagar (R\$)**

**Impressão** **Localização** **Telefone** **Sequencial da Fatura**

64 782 093 004 015 1610 01 0000 10 117 002 10 100 1-0353698-1607

Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Total	Situação Faturamento	
01	00	00	00	01	ENTREGA NO IMÓVEL	
Métricos de Leitura (m³)					DATA	VALOR
06/2016	LIDO	05	15	20	06/07/2016	51
05/2016	LIDO	08	14	22	07/06/2016	35
04/2016	MÍNIMO	2	10	12		
03/2016	INTEGRO	2	10	12		
02/2016	MÍNIMO	2	10	12		
01/2016	MÍNIMO	2	10	12		
Consumo do mês (m³):					16 (LIDO)	
Média (m³):					11	
Número Hidrômetro					Y155659222	

**TARIFAS**

TARIFAS	Residencial	Valor
8	18	2,150
11	20	3,290
21	30	5,100
30	9999	8,060

**ITENS FATURADOS**

Item	Valor
FATURAMENTO DE AGUA	R\$ 40,88
FATURAMENTO DE ESGOTO	R\$ 24,53
TAXA DE MULTA 05/16	R\$ 1,17
TAXA DE JUROS 05/16	R\$ 0,14

**INFORMACOES DE TRIBUTOS**

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO (R\$)	ALÍQUOTA %	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
PIS	65,41	0,65	0,42
COFINS	65,41	3,00	1,96

**MENSAGENS**  
O HIDROMETRO MONITORA O CONSUMO DE AGUA. CUIDE DO SEU EQUIPAMENTO E EVITE DESPÉRCIOS.

**QUALIDADE DA AGUA** | **GUARANTA DO NORTE** | REF: Jul/2016

Parâmetros	N. Amostras	Média Resultado	Valor Permitido
Turbidez	405	8,80	5,00
CO <sub>2</sub>	405	6,90	5,00
Cloro	405	0,40	0,50
Fluoreto	405	1,44	1,50
Dureza Total	405	0,70	0,70
Condutividade	405	2	2

8262000000-6 66720654000-1 0000001035-5 36981607000-6

